



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Obras, realize, com fulcro no art. 30, inciso XXII, "e" da Lei Orgânica, o **NIVELAMENTO DO PISO INTERTRAVADO** da Rua Itapina, Mata da Serra, neste Município, Cep.: 29.168-150,¹ pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/fpegmTKoKtwdoh1H7>

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE

O Gabinete, sempre atento as demandas da Comunidade de Mata da Serra, identificou uma crítica situação que, muitas vezes, passa despercebida porque o problema é o desnivelado do piso intertravado.

Esse fato está colocando em risco não apenas o fluxo viário, mas a própria salubridade, por servir para promoção de vetores de doenças, além de colocar em xeque a integridade dos transeuntes que podem ser alvo de um banho d'água suja, conforme as imagens abaixo:

Vídeo da situação atual:

<https://youtube.com/shorts/U12PefNjlis?feature=share>



☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





A atuação célere concretiza os comandos do princípio da eficiência não apenas com relação aos potenciais danos a serem causados a terceiros, mas em poder realizar os reparos utilizando o mínimo de recurso possível, uma vez que a demora poderá agravar a situação desses verdadeiros buracos e, assim, ser necessário o deslocamento de mais recursos públicos posteriormente.

Por fim, reforça-se que o monitoramento constante das demandas locais constitui instrumento essencial para assegurar a eficiência da gestão pública, funcionando como verdadeiro “olho vigilante” em prol da Serra, da Administração Municipal e de seus cidadãos, promovendo, assim, mais segurança, bem-estar, qualidade de vida e satisfação social.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, como forma de garantir a segurança viária na Região e a integridade dos cidadãos, requer a Vossa Excelência a determinação da execução do objeto desta Indicação, tendo em vista o flagrante interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de outubro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

